

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 929

Quinta - feira, 07 de Novembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 6.231, de 6 de novembro de 2019.

“Autoriza a alienação de trecho da Rua Brasília no Bairro Amorim, dando outras providências.”
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a, através do Chefe do Executivo, alienar a título de compra e venda o trecho da Rua Brasília, localizado nesta cidade, no Bairro Amorim, entre as Ruas Bela Vista e Juscelino Kubitschek (marginal da BR 050), de formato longitudinal, com a área de 1.393,56 m² (mil, trezentos e noventa e três metros quadros e cinquenta e seis centésimos), bem como as benfeitorias nele construídas, quais sejam pavimentação asfáltica e meios-fios, rede elétrica existente e retirada para liberação da área, redes de água potável e de esgoto.
§ 1º Torna-se desafetado do uso comum do povo o trecho da via pública mencionada no *caput* deste artigo, passando a ser de natureza dominial.
§ 2º A alienação trecho da Rua Brasília e as benfeitorias existentes no local, elencadas no *caput* deste artigo, será mediante licitação, na modalidade de concorrência pública, e não poderá ser por preço inferior ao que se fixou em prévia e formal avaliação, qual seja o valor médio estimado de R\$326.615,63 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos), para o trecho da rua, e o valor de R\$125.272,56 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para as benfeitorias e serviços correlatos, conforme laudo de avaliação e orçamentos que formam os anexos desta Lei, totalizado R\$451.888,19 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).
§ 3º O pagamento ao Poder Público vendedor, será feito mediante depósito em conta bancária deste e, só depois de exibido o respectivo comprovante, se dará a outorga da escritura pública, cujos gastos serão da responsabilidade única do adquirente, inclusive seu registro.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de novembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1148/2019

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos

Municipais), **CONCEDER** a Sra. **RACHEL DE SOUZA CAETANO**, matrícula nº **90.454**, no cargo de **PROFESSOR II**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 06/11/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 06/11/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1149/2019

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **84.190**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 21/10/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 21/10/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1150/2019

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **CARLA ANDREIA CARDOSO E SILVA**, matrícula nº **63.304**, no cargo de **INSTRUTOR DE ARTESANATO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 1º/11/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 1º/11/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1151/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ALESSANDRA JORDÃO DE CARVALHO, do cargo de Assessor da Procuradoria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1152/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. SANDRO BORGES AMORIM, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1153/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. TAYNA DE CARVALHO FARIA E SILVA, do cargo de Contador do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.



CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1154/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO, do cargo de Controlador Geral do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1155/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIANA ARAUJO DE CARVALHO, do cargo de Superintendente da Controladoria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1156/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO, no cargo de SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1157/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA ARAUJO DE CARVALHO, no cargo de CONTROLADOR GERAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1158/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. TAYNA DE CARVALHO FARIA E SILVA, no cargo de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1159/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. CLEYBISON FERNANDO PIRES, no cargo de CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1160/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTONIO MARCOS SANTOS RODRIGUES, do cargo de Controlador Geral.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1161/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO MARCOS SANTOS RODRIGUES, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.